84/53

Exmo.Snr.Presidente da Camara Municipal de Pompéia

Concedo-se o suplente legal
28/9/953.
J.M. Almeida

Osvaldo Borges Ferreira,vereador á essa Camara eleito pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro,vem respeitósamente solicitar á V.Excia. 90(noventa)dias de licença,á partir déste data.

Nestes termos
Pde. Deferimento.
Pompéia,24 de Setembro de 1953.

Osvaldo Borges Ferreira.

24 de Setembro 1.953

José Pereira Pinto

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 24 de 9 de 53
Lido na Sessão do dia ..... de ..... de 19 .....
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado — Ficha Nº .....
SECRETARIA